

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
SETOR DE LICITAÇÕES**

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2019 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARAZINHO E O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI.

Origem: Processo Licitatório nº 019/2019. Chamamento Público nº 002/2019. Dispensa de Licitação nº 011/2019. Contrato de Gestão nº 001/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CARAZINHO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 87.613.535/0001-16, com sede na Avenida Flores da Cunha, número 1264, Centro, CEP 99.500-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Milton Schmitz**, inscrito no CPF sob nº 584.588.168-49.

CONTRATADO: HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI, inscrito no CNPJ sob o n.º 47.078.019/0017-81, com endereço à Rua Piratini, número 300, Bairro Operário, no município de Carazinho/RS, CEP 99.500-000, telefone (17) 5227-2111, e-mail licitacao@mgandhi.com.br, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **Sr. Luciano Lopes Pastor**, portador da Carteira de Identidade n.º 23.180.145-2, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 205.467.898-89.

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019 tem por objeto a repactuação de valores, nos termos do **Ofício 021/2021 – Diretoria de Contratos**, emitido pela Secretaria Municipal da Saúde e Vigilância Sanitária, e **Informação nº 015 – Contrato de Gestão nº 001/2019**, exarado pela Comissão de Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA REPACTUAÇÃO

Fica estabelecida entre as partes que, conforme cálculo anexo, a repactuação do Contrato de Gestão nº 001/2019 para o exercício de 2021, é de **R\$ 549.102,33** (quinhentos e quarenta e nove mil, cento e dois reais, trinta e três centavos) **mensais**, totalizando o valor de **R\$ 6.589.227,96** (seis milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais, noventa e seis centavos) a serem repassados no exercício financeiro de 2021, conforme tabela abaixo:

DESCRIÇÃO / CATEGORIA DA DESPESA	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)
01. PESSOAL E REFLEXO (EQUIPE MULTIPROFISSIONAL E EQUIPE MÉDICA)	R\$ 246.539,59	R\$ 2.958.475,04
01.01 Remuneração de Pessoal	R\$ 165.264,90	R\$ 1.983.178,75
01.03 Encargos e Contribuições	R\$ 15.791,98	R\$ 189.503,75
01.04 Provisionamento	R\$ 56.744,01	R\$ 680.928,09
01.05 Benefícios	R\$ 8.738,70	R\$ 104.864,45
02. CUSTO DIRETO OPERACIONAL COM PESSOA JURÍDICA	R\$ 191.500,00	R\$ 2.298.000,00
02.01 Contratação de equipe médica	R\$ 191.500,00	R\$ 2.298.000,00
03. CUSTO COMPLEMENTAR	R\$ 71.089,74	R\$ 853.076,88
03.01 Medicamentos, Insumos, Materiais e Instrumentais Médicos e CME	R\$ 24.745,81	R\$ 296.949,71
03.03 Uniformes, Epis, Lavanderia e Roupas Hospitalares	R\$ 9.499,27	R\$ 113.991,25
03.04 Alimentação / Copa	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
03.05 Gases Medicinais	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
03.06 Limpeza Predial / Material de higiene e limpeza	R\$ 3.041,67	R\$ 36.500,00
03.07 Manutenção Preventiva e Corretiva (Predial/Equip/Veiculos/Engenharia Clínica)	R\$ 9.418,67	R\$ 113.024,05
03.08 Locações em geral, Combustíveis e Transportes	R\$ 3.524,00	R\$ 42.288,00
03.09 Exames de Imagens, Insumos e Laudos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,04
03.10 Exames Laboratoriais, Insumos e Materiais	R\$ 10.159,88	R\$ 121.918,56
03.11 Coleta de Resíduos Hospitalares	R\$ 4.000,44	R\$ 48.005,28
03.12 Investimentos	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00

04. CUSTOS ADMINISTRATIVOS DA UPA	R\$	24.173,00	R\$	290.076,00
Serviço de tecnologia da informação (PACS, Informática e Pesquisa de Satisfação)	R\$	3.500,00	R\$	42.000,00
04.01 Satisfação	R\$	4.000,00	R\$	48.000,00
04.02 Educação Continuada	R\$	2.673,00	R\$	32.076,00
04.03 Materiais de Escritório	R\$	1.000,00	R\$	12.000,00
04.04 Medicina e Segurança do Trabalho	R\$	1.500,00	R\$	18.000,00
04.06 Campanhas Educacionais de Saúde e Publicitárias	R\$	2.000,00	R\$	24.000,00
04.07 Viagens e Estadia	R\$	500,00	R\$	6.000,00
04.09 Outras (Tarifas Bancárias)	R\$	9.000,00	R\$	108.000,00
04.10 Assessoria e Consultoria Jurídica e Contábil				
Custos Corporativos, Administrativos, Operacionais, Manutenções/Ampliações				
05. Prediais Mobiliárias e Imobiliárias da Matriz	R\$	15.800,00	R\$	189.600,00
TOTAL GERAL	R\$	549.102,33	R\$	6.589.227,96

Fica estabelecida entre as partes que, além da repactuação no valor da Transferência Mensal, foram alterados os indicadores de desempenho para o exercício de 2021, conforme tabela abaixo:

ITEM	INDICADOR DE DESEMPENHO	META PREVISTA	UNIDADE DE MEDIDA	SENTIDO DESEJADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Taxa de Evasão da Unidade de Pronto Atendimento	3,00	Percentual	Menor	10
2	Tempo médio entre a chegada à unidade e o atendimento médico por classificação de risco LARANJA	00:10:00	Hora	Menor	10
3	Tempo médio entre a chegada à unidade e o atendimento médico por classificação de risco AMARELO	00:30:00	Hora	Menor	10
4	Tempo médio entre a chegada à unidade e o atendimento médico por classificação de risco VERDE	01:00:00	Hora	Menor	10
5	Tempo médio entre a chegada à unidade e o atendimento médico por classificação de risco AZUL	02:00:00	Hora	Menor	10
6	Taxa de Transferência de Pacientes	1,50	Percentual	Menor	10
7	Tempo médio de permanência de pacientes em leitos de observação	23:59:59	Hora	Menor	5
8	Proporção de pacientes classificados quanto ao risco pela enfermagem	90,00	Percentual	Maior	5
9	Taxa de Mortalidade na UPA	0,10	Percentual	Menor	5
10	Satisfação do Usuário	70,00	Percentual	Maior	10
11	Faturamento SUS	95,00	Percentual	Igual	5
12	Resolutibilidade de Ouvidoria	90,00	Percentual	Maior	5
13	Profissionais cadastrados no CNES	95,00	Percentual	Maior	5
PONTUAÇÃO OBTIDA / MÁXIMA					100

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes firmam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Carazinho (RS), 01 de fevereiro de 2021.

Milton Schmitz
Prefeito

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE CARAZINHO



CONTRATADO

HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA
MAHATMA GANDHI

Marcia V. Bugs
Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Carazinho/RS

13º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2019

Pág. 2

